

	dupla circular (jacquard), composta por 55% POLIÉSTER e 45% POLIAMIDA com gramatura de 220 g/m². A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER – 120. No meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. Conforme imagem e tabela de tamanhos em Anexo. CATMAT: 458681					
11	Camiseta manga curta Educação Fundamental II – confeccionada em meia malha, composição 52% POLIÉSTER e 48% ALGODÃO, com gramatura de 160g/m². As mangas deverão ser raglã, confeccionadas em meia malha, composição 52% POLIÉSTER e 48% ALGODÃO, com gramatura de 160g/m². Gola simples única, confeccionada em máquina retilínea, 100% ACRÍLICO, com largura de 3,2cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo 0,6cm. Punhos, confeccionados em máquina retilínea, 100% ACRÍLICO, com largura de 3,2cm, começando da ponta para a abertura da manga, sendo 0,6cm. Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER – 120. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. CATMAT: 620181	DM	Unidade	2000	R\$ 17,90	R\$ 35.800,00
12	Camiseta regata Educação Fundamental II – confeccionada em meia malha, composição 52% POLIÉSTER e 48% ALGODÃO, com gramatura de 160g/m². Gola simples única, confeccionada em máquina retilínea, 100% ACRÍLICO, com largura de 3,2cm. Punhos, confeccionados em máquina retilínea, 100% ACRÍLICO, com largura de 3,2cm. Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER – 120. No meio das costas, na parte interna da regata, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. Conforme imagem e tabela de tamanhos em anexo. CATMAT: 620185	DM	Unidade	2000	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
13	Calça de Brim com faixa refletiva. Confeccionada em Brim, cintura com elástico e cordão, bolsos na coxa e na parte de trás, com faixas refletivas no joelho, com impressão serigráfica do slogan do órgão (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir. Catmat: 151064.	DM	Unidade	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
14	Calça em Brim com elástico na cintura. Confeccionado em tecido Brim leve com dois bolsos na parte de trás, com elástico na cintura, com slogan na frente da perna esquerda (em até 5 cores). Tamanhos e cores a definir. CATMAT: 486448	DM	Unidade	500	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
15	Camisa manga longa de brim. Confeccionada em Brim, manga longa com elástico, com fechamento frontal. 1 bolso no peito, com faixa refletiva no peito e no cotovelo, cor cinza com o terço superior na cor laranja, impressão serigráfica do órgão nas costas e no bolso (em até 5 cores) Tamanhos e cores a definir. CATMAT: 623334	DM	Unidade	500	R\$ 38,95	R\$ 19.475,00
21	Camiseta modelo T- Shirts malha e no fio 30.1 100% algodão ou 100% poliéster, gola careca ou V, Manga Curta. Diversos tamanhos. Personalização Bordada. Tamanhos P, M, G e GG. Catmat: 150284	DM	Unidade	400	R\$ 24,95	R\$ 9.980,00
TOTAL						R\$ 390.080,00

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/03/2025

Bom Jardim, 26 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:7537FFF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Calumbi, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 23, do Edital Nº 001/2024 e do Edital Nº 002/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior de escolaridade, de 16 de outubro de 2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no item 24, 25, 26, do Edital Nº 001/2024 e Edital Nº 002/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou e-mail.

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo para a apresentação de documentação para a posse:

• Fundo Municipal de Saúde de Calumbi (PE)**Agente Comunitário de Saúde - Área do UBS III (Sede)**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MANOEL JOSÉ DE LIMA NETO	0000270	1	

Agente Comunitário de Saúde - Área do Tamburil - UBS Zona Rural

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	WILSON DE SOUZA LIMA	0000170	1	

Agente de Combate às Endemias

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JAMES RICARDO DE CARVALHO REIS	0000086		1
1º	AYANNE TAYSA DA SILVA MOURA	0000112	1	

• Município de Calumbi (PE)**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ANTONIO MÁRIO DE ANDRADE SILVA	0004269	1	
2º	JAMERSON JOÃO PEREIRA MACEDO	0000349	2	
3º	KRISTYANNO BERNARDINO DE ARAUJO	0003376	3	
4º	RENAN PEREIRA DO NASCIMENTO	0003025	4	
1º	MARIA RAISSA MOREIRA DA SILVA	0004422		1

COVEIRO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JOSUÉ PEREIRA LEITE	0000342	1	

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JOÃO PEDRO SILVA QUEIROZ LIMA	0003219	1	
2º	MARIA JOSEANE DA SILVA SANTOS	0003032	2	
3º	JOSÉ GOMES DE LIMA JÚNIOR	0003350	2	
68	JÉSSICA EMILLY FERREIRA DE MOURA	0005885		1

ELETRICISTA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	SEBASTIÃO JOSE NETO	0000514	1	

MOTORISTA "D"

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	AIRON INÁCIO ALVES DE LIMA	0001595	1	

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	VICTOR ROMARIO CASUSA MAGALHAES	0003547	1	

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JOSUÉ PEREIRA LEITE	0005815	1	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JAHM KELE NUNES MARINHO	0000846	1	

ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ANTONIO JOÃO GONDIM	0005894	1	

ENFERMEIRO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JULLY ANNY NOVAES DA SILVA	0003731	1	

ENGENHEIRO CIVIL

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	RAUL FERREIRA DE SÁ	0005537	1	

FARMACÊUTICO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MANOEL JOSÉ DE LIMA NETO	0003018	1	

FISCAL DE TRIBUTOS

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	EDUARDO CORDEIRO NUNES DE FARIAS	0000122	1	

FONOAUDIÓLOGO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	CIBELLY DE SOUZA BRANDÃO	0004161	1	

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MARÍLIA SOARES SANTANA	0005525	1	

MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MAYLA DE LISBOA PADILHA	0000493	1	

NUTRICIONISTA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	MARIANA MORAIS VASCONCELOS	0005757	1	

ODONTÓLOGO (HOSPITAL)

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	PAULO ANDRÉ GOMES BARROS	0005860	1	

ODONTÓLOGO (UBS)

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	FLÁVIA ALESSANDRA ANTAS FLORENTINO	0003759	1	

PSICÓLOGO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ROBSON DE ANDRADE LIMA	0003549	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	0003259	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ALYSSON DE SA PEREIRA LIMA	0003397	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JUAN AKHTAL MOHAMMAD SAID	0005610	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SA	0000511	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	RIVALDO LIMA DA SILVA	0002015	1	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	ISABELLE CRISTINA EUFRASIO DE OLIVEIRA BEZERRA	0005594	1	

PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	JACKLLINE MORAES ARAÚJO	0005639	1	
1º	ALBERLANE DE LIMA MARINHO	0001990		1

PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
1º	SANDY INGRYD DA SILVA	0000733	1	
79	GILBERTO LUIZ DA SILVA	0002437		1

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

Hemograma completo com contagem de plaquetas

Glicemia de jejum

Hemoglobina glicada

Colesterol total e frações

Triglicerídeos

Ureia

Creatinina

Sumário de urina com sedimentoscopia

Ácido úrico

Hepatograma (TGO + TGP)

VDRL

HBsAG

Anti-HBc

Anti-HCV

Anti-HBS

Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

T4 Livre

TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

Laudo Oftalmológico

Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)

Mamografia (para mulheres)

PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

No ato de nomeação para a posse, o Município de Calumbi (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.

a) documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao d) documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;

e) comprovação de residência ou domicílio atualizado;

f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;

h) declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, poderá ser novamente convocado para a perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Calumbi (PE), no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. 3. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores; e
- b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

Calumbi, 04 de abril de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL

Fase	Prazo
Convocação dos candidatos aprovados	07/04/2025 à 11/04/2025 (5 dias)
Apresentação dos documentos para posse	12/04/2025 à 21/04/2025 (10 dias)
Avaliação por parte da junta medica do municipio	22/04/2025 à 01/05/2025 (10 dias)
Assinatura do termo de posse	02/05/2025 à 06/05/2025 (5 dias)

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:6E7FE00C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 FMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do o resultado do Processo Licitatório Nº 005/2025/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 005/2025/FMAS, resolve publicar a Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (peixe) congelado tipo “Castanha” em embalagem plástica contendo 1kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para atender a secretaria de assistência social na distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Capoeiras/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. DETENTORA. **MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20**, domiciliada no Endereço Rodovia BR 101, km 184/185, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **PAULO EDUARDO LAU DE MELO**. Vigência da ARP: de 04/04/2025 a 04/04/2026. **Valor Global Registrado: R\$ 113.600,00** (cento e treze mil e seiscentos reais).

JOSÉ FELIPE ALVES COSTA TEIXEIRA
Secretario FMAS

Item	Descrição	UND	Marca	QTD	VL. Unit.	VL Total
1	Peixe congelado tipo “Castanha” em embalagem plástica contendo 1 Kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA.	UND	PESCAL	10000	R\$ 11,36	R\$ 113.600,00
	TOTAL 113.600,00					

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:2CF567A4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA Nº 141/2025

PORTARIA Nº 141/2025

Flores, 31 de março de 2025.

Assunto: Reconhecimento da Estabilidade de Servidores Públicos Concursados – Edital de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que assegura a estabilidade aos servidores públicos aprovados em concurso público e nomeados para cargo de provimento efetivo, após o cumprimento do período de estágio probatório;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001, realizado em 2021, destinou-se ao provimento de diversos cargos efetivos na administração municipal;

Considerando que os servidores aprovados e nomeados em decorrência do referido edital iniciaram o exercício de seus cargos e completaram o triênio nas datas indicadas no Anexo Único desta Portaria previsto para o estágio probatório;

Considerando que, em que pese a ausência de Avaliação Especial de Desempenho formalizada dentro do prazo legal de três anos, esta Secretaria reconhece o efetivo e contínuo exercício das funções inerentes aos cargos por parte dos servidores concursados;